



Direção Regional do Trabalho

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Campanha Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2014-2015: começa a contagem decrescente

Os riscos psicossociais e o stresse relacionado com o trabalho são atualmente dos maiores desafios que se colocam em matéria de segurança e saúde no trabalho, pois têm um impacto significativo na saúde das pessoas, organizações e economias nacionais. Quase um em cada quatro trabalhadores é afetado pelo stresse, havendo estudos que o apontam como responsável por entre 50% a 60% dos dias de trabalho perdidos. O número de pessoas que sofrem de doenças relacionadas com o stresse causado ou agravado pelo trabalho tende a aumentar. Tudo isto acaba por apresentar um enorme sofrimento humano, como representa um elevado custo económico para as empresas e para a sociedade.

Na maioria das situações os riscos psicossociais e o stresse são objetos de incompreensão e estigmatização. No entanto com a abordagem correta, estes riscos podem ser prevenidos e geridos com sucesso, da mesma forma lógica e sistemática que outros riscos de saúde e segurança no local de trabalho.

A próxima campanha Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2014-2015 da EU-OSHA abordará o tema «Gestão do stresse e dos riscos psicossociais no trabalho» e terá início em abril de 2014.

A campanha visa proporcionar apoio e orientação aos trabalhadores e empregadores no sentido de reconhecerem e gerirem o stresse de forma eficaz no local de trabalho.

Consulte o novo Guia de Campanha em www.healthy-workplaces.eu



Nesta edição:

Campanha Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2014-2015	1
CIS2014 - Congresso Internacional de Segurança e Saúde do Trabalho	2
Tema: Exposição ao Amianto	3-6
Legislação e Sites	7

11º Congresso Internacional de Segurança e Saúde do Trabalho - CIS2014 // Porto



Realizou-se nos dias 6 e 7 de março no Porto, o 11.º Congresso Internacional de Segurança e Saúde do Trabalho – CIS2014, organizado pela Ordem dos Engenheiros -Região Norte.

O evento contou com os apoios da Autoridade para as Condições de Trabalho, Organização Internacional do Trabalho, Agência Europeia para a Segurança e Saúde do Trabalho, Associação Internacional da Segurança Social e Fundação Europeia para a Melhoria de Condições de Vida e de Trabalho.

Com o tema “+ Segurança e Saúde no Trabalho / Qualidade do Trabalho/ Competitividade”, reproduzimos um pouco da nota de divulgação deste congresso:

“A Segurança e a Saúde no Trabalho sempre se perfilaram como fatores catalisadores da melhoria da qualidade do trabalho e da competitividade. Este facto está hoje perfeitamente provado através dos vários indicadores de qualidade do trabalho e de competitividade, seja qual for a sua origem, social ou técnica. No entanto e face às mudanças que hoje vivemos, refletidas nas alterações nos locais de trabalho e na força de trabalho, causadas pela crise económica europeia e pelo particular desequilíbrio das medidas de austeridade que os vários países da Europa a 28 aplicam, faz sentido questionar o que acontecerá à qualidade do trabalho e à competitividade europeias num futuro próximo e qual a real capacidade que a Segurança e Saúde no Trabalho tem para potenciar o desenvolvimento e a sustentabilidade da qualidade do trabalho e da competitividade, na Europa.

Numa altura em que o Modelo Social Europeu começa a ser discutido no meio laboral, no sentido de se avaliar o seu impacto na melhoria da competitividade e da sustentabilidade da Europa num futuro muito próximo, a realização do 11.º Congresso Internacional de Segurança e Saúde no Trabalho – CIS2014, subordinado ao tema “+ Segurança e Saúde no Trabalho / Qualidade do Trabalho/ Competitividade”, constitui uma oportunidade para o lançamento e discussão pública deste tema, nas mais variadas vertentes, em particular nas eventuais estratégias de prevenção dos novos riscos emergentes, derivados das grandes mudanças estruturais que têm vindo a acontecer no âmbito do trabalho.

O sinal “+” que antecede o tema do evento deverá ser interpretado como um sinal intrinsecamente direcionado para a necessidade de dar maior ênfase à apreciação dos vários fatores que percorrem “o trabalho” e à necessidade de um maior dinamismo na prevenção dos riscos profissionais decorrentes da mudança técnica e social que está a acontecer no meio laboral. O sinal “+” significa, pois, mais qualidade na Segurança e Saúde no Trabalho. O envelhecimento ativo, a qualidade de vida no trabalho, os indicadores de gestão da segurança e saúde no trabalho, o dinamismo e simplificação das metodologias de avaliação de risco, o impacto da legislação na definição de novas estratégias de prevenção do risco profissional, os novos riscos emergentes, os novos desafios colocados na construção civil ao nível da segurança no trabalho, a emergência de atuação nos riscos decorrentes do altíssimo grau de mobilidade terrestre e a emergência da consolidação da Segurança e Saúde no Trabalho na qualidade e competitividade do trabalho sob o prisma da convergência de atuações dos parceiros sociais, serão motivos determinantes de discussão, neste CIS2014, conforme o programa previamente definido.”

Para informações adicionais sobre este e congressos anteriores, consulte o site: <http://www.cis2014.org>

Flash — EXPOSIÇÃO AO AMIANTO

Riscos



O **amianto** é um produto de origem natural, extraído de rochas metamórficas, possuindo propriedades excepcionais relativamente a outros materiais. As suas propriedades de isolamento térmico, incombustibilidade, resistência e facilidade em ser tecida bem como o baixo custo justificaram a sua utilização nos diversos setores de atividade, nomeadamente na construção e proteção dos edifícios, em sistemas de aquecimento, na proteção dos navios contra o fogo ou o calor, em placas, telhas e ladrilhos, no reforço do revestimento de estradas e materiais plásticos, em juntas, calços de travões e vestuário de proteção contra o calor.

Estima-se que seja utilizado desde o ano de 2500 AC, mas só à cerca de um século começou a ser usado na indústria. O número de pessoas expostas aumentou significativamente a partir dos anos 50, devido à crescente utilização como matéria prima.

Em 2003 realizou-se a Conferência Europeia sobre o Amianto, na qual participaram representantes de países de toda a Europa, da Comissão da União Europeia e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo ficado assente que o amianto continuava a ser o mais importante agente tóxico cancerígeno presente no local de trabalho na maioria dos países. A legislação europeia proibiu a comercialização e a utilização de produtos ou substâncias que contêm amianto a partir de janeiro de 2005 (Diretiva n.º 1999/77/CE). Em abril de 2006 entraram em vigor medidas mais restritivas com vista à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a fibras de amianto, e a proibição de extração de amianto e a fabricação e transformação de produtos que contenham amianto (Diretiva n.º 2003/18/CE que altera a Diretiva n.º 83/477/CEE).

A Diretiva n.º 2003/18/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra o amianto, exige que a exposição do trabalhador seja mantida a um nível inferior a 0,1 fibras/cm³, para todos os tipos de amianto e deve, para qualquer dos casos, ser reduzida ao mínimo, para valores inferiores aos valores limite.

Em Portugal, os diplomas de 1989 sobre a proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, foram revogados com a publicação do Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/18/CE, do parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de março, que altera a Diretiva n.º 83/477/CEE, do Conselho, de 19 de setembro.

Recentemente, foi publicada a Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro, que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana.

O que é o amianto

O amianto é a forma fibrosa de diversos minerais naturais e apresenta-se nas seguintes formas:

- Crisótilo (amianto branco);
- Crocidolite (amianto azul);
- Amianto grunerite ou amosite (amianto castanho);
- Amianto actinolite;
- Amianto antofilite;
- Amianto tremolite.

Flash — *EXPOSIÇÃO AO AMIANTO* *Riscos*



Dos diversos tipos de amianto, os que apresentam maior significado industrial e que aparecem com maior frequência no local de trabalho são:

- Crisótilo, que constitui 95% de todo o amianto utilizado na indústria;
- Grunerite, o de maior resistência aos ácidos;
- Crocidolite, o de maior resistência mecânica e o mais nocivo.

Propriedades do amianto

As principais propriedades do amianto são:

- Incombustibilidade;
- Resistência:
 - A altas temperaturas;
 - A produtos químicos;
 - À putrefação;
 - À corrosão;
- Fraca condutibilidade térmica.

Aplicações do amianto

Apresentam-se alguns exemplos da aplicação do amianto:

- Isolamento térmico e acústico;
- Fios e tecidos de amianto;
- Fibrocimento;
- Produtos de fricção (travões e discos de embraiagem para automóveis);
- Materiais de revestimento;

**Flash
Riscos****EXPOSIÇÃO AO AMIANTO**

Exemplos práticos

Transportes ferroviários	Habitações (exterior)	Habitações (interior)
Foi utilizado em carruagens como isolamento térmico.	O amianto foi largamente utilizado no fabrico de fibrocimento destinado à construção civil.	Foi aplicado em luvas de proteção usadas na cozinha, em torradeiras elétricas, em ferros de engomar, etc...
Locais públicos	Estaleiros	Indústria automóvel
Hospitais, escolas, piscinas, salas de cinema e teatro, são locais em que o amianto foi utilizado para isolamento térmico e acústico.	Dada a sua incombustibilidade o amianto foi largamente utilizado pela indústria da construção naval.	Devido à sua resistência e incombustibilidade o amianto foi aplicado em produtos de fricção, nomeadamente em calços de travões e discos de embraiagem.

Consequências do amianto para a saúde

O amianto é utilizado numa vasta gama de produtos e a sua perigosidade aumenta se as fibras se puderem libertar, pois o perigo decorre da inalação das fibras presentes no ar. Se as fibras de amianto estiverem fracamente ligadas no produto ou material, o risco de libertação de fibras é maior devido à friabilidade ou à condição desse produto/material. Se, pelo contrário, as fibras estiverem fortemente ligadas num material não friável a probabilidade de essas fibras se libertarem será menor. Um determinado produto/material libertará mais ou menos fibras de amianto consoante estiver intato ou danificado. O estado dos materiais que contêm amianto pode alterar-se com o tempo, nomeadamente em função dos estragos, do desgaste ou das condições climatéricas.

Foi através de estudos epidemiológicos que se atribuiu à exposição ao amianto e produtos que o contêm uma série de doenças profissionais, entre elas a asbestose (lesão do tecido pulmonar), o cancro do pulmão e o mesotelioma (cancro que afeta a pleura e/ou peritонеu). As doenças devidas ao amianto têm um tempo de latência muito longo, isto é aparecem muitos anos (15 a 40) após a primeira exposição, e algumas destas doenças derivam de uma elevada exposição ao amianto durante muitos anos.

A exposição ao amianto manifesta-se através da via cutânea, da via digestiva e da via inalatória. Contudo, a inalação de fibras de amianto é a que representa mais riscos para a saúde, resultantes da sua manipulação ou da degradação dos materiais que o contenham. No entanto, a lei prevê que os empregadores devem tomar as medidas necessárias para que a exposição seja reduzida a valores tão baixos, se possível inferiores, ao valor limite de exposição. Quando não for possível manter a exposição ao amianto dentro dos limites estabelecidos, a legislação determina a tomada de medidas de proteção adequadas pelo empregador.

**Flash
Riscos**

EXPOSIÇÃO AO AMIANTO



Apresentamos algumas medidas de prevenção para a exposição ao amianto

Se empregar pessoas cujo trabalho possa implicar exposição ao amianto, faça o seguinte:

- Assegure condições de segurança e de saúde em todos os aspetos do trabalho;
- Garanta aos trabalhadores a formação e a informação adequadas relativamente aos riscos;
- Garanta uma comunicação eficaz;
- Verifique se os trabalhadores compreendem a importância de minimizar a exposição;
- Cumpra a legislação nacional relativa aos trabalhos suscetíveis de envolver amianto.

Se o seu trabalho implica a possibilidade de exposição ao amianto faça o seguinte:

- Pense nos riscos decorrentes da exposição ao amianto;
- Tenha em mente a importância de manter a exposição a um nível tão baixo quanto possível;
- Siga as boas práticas recomendadas pelos organismos competentes da área do trabalho, da saúde e da segurança no trabalho.

Fonte: - MARIA DO CARMO, Proença (2004). *Exposição ao Amianto. 1ª edição*, Lisboa: IDICT

- JOSÉ MANUEL, Delgado e JOSÉ GANDRA, Amaral (2009). *Construção: remoção de fibrocimento*, Lisboa: ACT

- *Guia de boas práticas para prevenir ou minimizar os riscos decorrentes do amianto em trabalhos que envolvam ou possam envolver amianto*. Guia publicado pelo Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho (CARIT), Comissão Europeia.

Legislação a considerar

Segunda alteração à Lei nº 102/2009, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho

A 28 de janeiro foi publicada a Lei n.º 3/2014 que procede à segunda alteração ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho aprovado pela Lei nº 102/2009, de 10 de setembro. O diploma publicado procede também à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 116/97, de 12 de maio, que transpõe para o direito nacional a Diretiva nº 93/103/CE do conselho de 23 de novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca.

Novo diploma estabelece normas para remoção de materiais com amianto

Foi publicada a 17 de fevereiro, a Portaria n.º 40/2014, que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição.

O regime estabelecido por este diploma aplica-se às operações de demolição de construções com amianto, derrocada de edificações em que exista amianto, remoção de amianto ou de materiais que contenham o mesmo de instalações, estruturas e edifícios.

Aplica-se ainda no transporte, tratamento e eliminação de resíduos de construção e demolição contendo amianto (RCDA) e na deposição de resíduos em aterros autorizados para RCDA.

Sítes a consultar

Publicadas novas ferramentas de avaliação dos riscos



Nos últimos meses, foram publicadas novas ferramentas na plataforma interativa de avaliação dos riscos em linha (OiRA), elevando para 15 o número total de ferramentas agora disponíveis na OiRA. As novas ferramentas abrangem vários setores como os cabeleireiros, a restauração e a segurança privada e foram desenvolvidas em vários países, nomeadamente na Bélgica, Espanha, Lituânia e Grécia, e por parceiros sociais na UE.

Trata-se de mais um passo para colocar a OiRA no centro das estratégias de prevenção de riscos. Cerca de 50 outras ferramentas estão atualmente em desenvolvimento. Poderá aceder através do site www.oiraproject.eu

Simulador de compensação por cessação de contrato de trabalho

A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) disponibiliza no seu site um simulador meramente indicativo dos valores devidos aquando da cessão do contrato de trabalho. Poderá consultar o simulador a partir deste link:

[http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/CentroInformacao/Simulador/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/Simulador/Paginas/default.aspx)

Para mais informações, deverá dirigir-se ao serviço informativo da Direção Regional do Trabalho.

Ficha Técnica

Edição e Propriedade

Direção Regional do Trabalho

Rua João Gago, nº 4

9000-071 Funchal

Telef. 291 214 780

Email: higieneseguranca.dirtra.sre@gov-madeira.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Direção-Regional-do-Trabalho-Madeira/198656093603536?fref=ts>

Diretor

Rui Gonçalves da Silva

Coordenação e Redação

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Lídia Andrade

Valério Abreu

Distribuição

Gratuita